



**Sindicato Nacional dos  
Funcionários do Banco Central**

SINAL/ NACIONAL 021/13  
Brasília, 11 de junho de 2013

Ao  
SINDSUSEP  
Rio de Janeiro – RJ

Prezados Senhores,

Ao tempo que parabenizamos e nos solidarizamos com a posse desta nova diretoria, desejando sucesso no mandato que ora se inicia, enviamos nossas considerações sobre expediente datado de 26 de abril p.p., a nós endereçado e publicado em vosso sítio eletrônico, que está presentemente circulando entre os funcionários do Banco Central do Brasil.

2- O Sinal pauta suas ações no interesse da categoria que representa e sob direção escolhida por seus filiados.

3- Apoiamos todas; e, eventualmente, até patrocinamos; as iniciativas de outras organizações dos servidores públicos, trabalhadores em geral e da sociedade organizada sempre que não conflitem com os interesses próprios da nossa base sindical.

4- O trabalho que sucedeu à recusa, pela nossa categoria, da oferta governamental de reajustamento salarial feita em agosto de 2012 foi árduo e complexo. Durante os meses restantes daquele ano pugnamos pela reabertura das negociações abrupta e unilateralmente encerradas e, após assinado acordo com o governo, lutamos pela sua transformação em lei, para que não somente produzisse os efeitos necessários na folha de salários, como também destravasse o início da nova campanha salarial que, observamos, já se encontra em curso desde janeiro último, no âmbito geral dos servidores públicos federais.

5- Entendemos legítima e competente a ação parlamentar desse Sindsusep em adendar o PL 4904, posteriormente Lei 12.808/2013, com a inclusão do subsídio para os cargos faltantes. De nossa parte, tomamos medidas semelhantes para tentar estabelecer nos PLs do primeiro pacote de acordos o teto do Executivo para as nossas carreiras, acrescentando para 66,6% o limite dos vencimentos para o cargo de técnico, conforme havia sido acordado com o Ciclo de Gestão. Recuamos quando percebemos que eventual insistência nossa faria retardar os aumentos das categorias que já o tinham conquistado, aceitando a rejeição das nossas emendas.

6- Com relação ao PL 4904, nossa ação foi sempre a de tramitá-lo tão rápido quanto possível, pelos motivos acima explicados. Nesse sentido, a emenda aprovada pela Câmara quando da primeira apreciação apresentou risco de demora para todos os envolvidos, em razão da previsível reação governamental a ela, que de fato materializou-se no Senado por iniciativa do líder do governo naquela Casa.

SINAL – SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL  
SCS Quadra 01 – Bloco G – sala 401 – Ed. Baracat  
CEP 70309-900 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 3322-8208

E-mail: [nacional@sinal.org.br](mailto:nacional@sinal.org.br)



**Sindicato Nacional dos  
Funcionários do Banco Central**

SINAL/ NACIONAL 021/13  
Brasília, 11 de junho de 2013

7- Dada a realidade do retorno do referido PL à Câmara, para apreciar exclusivamente a modificação senatorial, posicionamo-nos pela sua imediata colocação em pauta, não nos interessando objetivamente, embora nossa postura sempre foi de apoiar o pleito dos colegas da Susep, o resultado da votação. Apenas que fosse rapidamente à sanção presidencial.

8- Acreditamos que a correlação de forças observada na Câmara naquelas semanas, que se materializou na votação das lideranças do dia 23.4, tenha motivado o conflito de interesses entre as nossas categorias. Procurávamos remover todos os obstáculos para entrada em pauta da matéria, ao passo que imaginamos a sua ação voltada à acumulação de forças para manutenção do texto aprovado pela Câmara.

9- Nosso diretor José Ricardo da Costa e Silva agiu consistente e competentemente, sob nossa direção, no sentido de colocar a matéria em pauta. Na própria tarde atendemos a convite da direção do PRB para apresentarmos nossas ideias à bancada parlamentar da legenda - presentes o senador e oito dos dez deputados: após os debates principais sobre a regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal e o resgate da justiça previdenciária pela aprovação da PEC 555, fomos perguntados sobre o que deveriam fazer a respeito do PL 4904, aprovar ou rejeitar a emenda do Senado. Fomos enfáticos em dizer que o importante era votá-la, ainda que na nossa opinião o pleito da Susep era justo e merecesse a consideração favorável dos deputados.

10- José Ricardo buscou as lideranças partidárias desde que o PL voltou à Câmara e, inclusive, dentro do próprio plenário nos momentos que precederam a sua apreciação. Mas não era o único dirigente ou filiado do Sinal por lá. Havia até um conselheiro regional que trabalhava pelos interesses desse Sindsusep mas, ao fim e ao cabo, fizemos prevalecer os interesses da nossa base.

Lamentamos a classificação da nossa ação como antissindical, mas relevamos os termos da carta em razão do calor dos acontecimentos.

Colocamo-nos solidários à causa do subsídio para todos os cargos da Susep e desde já desejamos que esse ponto conste da nossa pauta comum na campanha salarial de 2013, bem como seja cimento da construção da nossa futura Federação das Carreiras Exclusivas de Estado.

Atenciosamente,

**DARO MARCOS PIFFER**  
Sinal - Sind. Nac. Func. BCB  
Presidente